Mês Referência
09/2025

As informações deste sumário estão atualizadas e referem-se ao mês em que ocorreram as últimas alterações dos acordos.

Prestadores de Serviços Essenciais

Gestor de Recursos
Brava Capital Gestora de Recursos, Consultoria e Participações Ltda.

CNPJ do Gestor
09.463.122/0001-99

Administrador Fiduciário
Brava Capital Gestora de Recursos, Consultoria e Participações Ltda.

CNPJ do Administrador
09.463.122/0001-99

Características da Classe/Subclasse

Fundo
FIP BRAVO CONVEXIDADE POSITIVA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ
39.582.437/0001-16

Público Alvo
Investidores Profissionais

Categoria
FIP

CNPJ da Classe	Nome da Classe	Possui Subclasse?	Possui Cogestão?
39.582.437/0001-16	FIP BRAVO CONVEXIDADE POSITIVA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE RESPONSABILIDADE LIMITADA	Sim	Não

Código CVM da Subclasse
EINVW1730816716

Nome da Subclasse
FIP BRAVO CONVEXIDADE POSITIVA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CS RL SUB SENIOR

Condições de Investimento

Taxa Global composta por:

Forma de Remuneração da Taxa Global
Outros

Descrição da Remuneração

Observação da Forma de Remuneração
O Fundo não cobra Taxa Global, mas cobra taxa de Administração e Gestão de forma segregada.

Possui Taxa de Performance?
Não

Investimento Inicial Mínimo	Movimentação Mínima	Saldo Mínimo de Permanência
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Cotização da Aplicação	Cotização de Resgate	Pagamento de Resgate
D-1	Prazo máximo 5 anos	Liquidação do Fundo.

Cobra Taxa de Saída?	Possui Carência para Resgate?
Não	Não

Prevê uso de Side Pocket?	Prevê Aplicação ou Resgate em Ativos?	Prevê Barreira aos Resgates?	Descrição da Barreira
Não	Não	Sim	As Quotas somente serão resgatadas na data de liquidação do Fundo. O pagamento do resgate deverá ser efetuado por meio do Sistema de Pagamentos Brasileiro – SPB, no prazo que não pode ser superior a 5 (cinco) dias úteis, contados da data da conversão de Quotas, ressalvadas as hipóteses previstas em regulamentações específicas

Side Pocket: cisão da parcela excepcionalmente ilíquida dos ativos da classe

Outras Observações

1 - O conteúdo deste "Sumário de Remuneração dos Prestadores de Serviços" reflete as informações mais atualizadas. Eventuais alterações e novos acordos comerciais estabelecidos serão refletidos neste documento minimamente até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a sua celebração. Para mais

informações sobre o produto, leia o regulamento, anexo ou apêndice do fundo.

Taxa de Administração Fiduciária

Forma de Remuneração
Percentual do PL
Faixas por PL do fundo

Percentual do PL
0,2000%

Forma de pagamento
Classe/Subclasse

Faixas por PL do Fundo

Faixa Atual	Volume de:	Volume até:	Valor	Taxa	Obs.
x	R$ 500.000,00	R$ 10.000.000,00	R$ 10.000,00		
	R$ 10.000.000,01	R$ 20.000.000,00	R$ 15.000,00		
	R$ 20.000.000,01	R$ 100.000.000,00	R$ 20.000,00		Acima de R$ 20.000.000,01

As taxas desse sumário estão expressas ao ano.

Outras Observações
Taxa Mínima de Administração (TMA): caso a Taxa de Administração de 0,20% ao ano (base 252 dias úteis, linear, sobre o Patrimônio Líquido, paga mensalmente) não atinja o valor mínimo mensal, vale a TMA das faixas acima (regulamento, item 5.2). Taxa de Gestão: até 1,80% ao ano sobre o Patrimônio Líquido, paga ao Gestor, com Taxa Mínima de Gestão (TMG) mensal de R$ 15.000,00 (PL até R$ 10.000.000), R$ 20.000,00 (PL de R$ 10.000.001 a R$ 20.000.000) e R$ 30.000,00 (PL acima de R$ 20.000.001) (itens 5.1 e 5.3). Sem taxa de performance (item 5.4). Tributos: as taxas são líquidas de tributos; IBS, CBS e ISS, quando aplicáveis, são acrescidos e cobrados por fora, como encargo do Fundo (item 5.5 e 12.4 do regulamento vigente, protocolado na CVM em 23/09/2025).

Lista de Distribuidores Contratados

Sem título

CNPJ	Distribuidor
09.463.122/0001-99	Brava Capital Gestora de Recursos, Consultoria e Participações Ltda.

Acordos Comerciais Entre o Gestor e os Distribuidores

Acordo Comercial 1

Forma de Remuneração
Percentual do PL

Percentual do PL

Taxa Distribuidor	Taxa Gestor
5,0000%	1,8000%

Outras Receitas Recebidas Pelo Distribuidor Pagas Diretamente Pelos Essenciais

Condições Complentares Sobre a Forma de Remuneração do Distribuidor
Taxa Máxima será de até 5,0000% a título de taxa de distribuição de Quotas que deverá ser paga ao Gestor responsável na época (Em seu papel de Distribuidor ou outro distribuidor se aplicável) sobre a captação ou a assinatura do compromisso de investimento ou outros Distribuidores contratados pelo Fundo conforme definido pelo Gestor ou Administrador.

Outras Observações
A taxa de distribuição de Quotas será calculada com base nos montantes de fato investidos no fundo a época do investimento e deve ser pago ao distribuidor dentro do mês em que o investimento for realizado. A taxa de distribuição será paga pelo investidor e não impactará na performance ou rentabilidade do fundo ou de suas Quotas. Terá um efeito similar a de uma taxa de entrada no fundo.

As taxas desse sumário estão expressas ao ano.

Email Obrigatório	Email Opcional	Email Opcional	Email Opcional
compliance@bravacapital.com	jair@bravacapital.com	julio.silva@bravacapital.com	